

TRÉ/RN - DG/GABINETE  
Put "cado no Dje de 32 / 09 / 2017  
Pág. nº 5. Assinatura



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 176/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Ênio Teixeira Tavares.

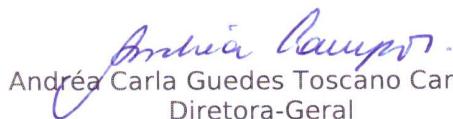
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10869/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ênio Teixeira Tavares, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440588, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 18.09.2017 a 17.10.2017, referente ao período aquisitivo de 14.06.2012 a 12.06.2017, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de setembro de 2017.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral